3ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2025 – SECULT

"Dispõe sobre retificação do Edital de Chamamento da Assembleia Eletiva para escolha dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Senador Canedo, Gestão 2025/2028".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO – SECULT de Senador Canedo, Estado de Goiás, amparada pela **Lei Municipal nº 2.343, de 15 de julho de 2020**, que cria o Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Senador Canedo,

TORNA PÚBLICO que,

1. Fica **PRORROGADA** a data da Assembleia Eletiva para a representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Senador Canedo, Gestão 2025/2028 que realizar-se-á em Senador Canedo, no dia 12 de agosto de 2025 das 9h às 11h, de forma presencial na sede da Superintendência Municipal de Esportes e Lazer, situado à Rua Bernardo Élis, Q. APM 09 – Jardim Canedo 1.

2. Fica **PRORROGADA** também a data da Publicação do Resultado da Assembleia Eletiva para o dia 14 de agosto de 2025 a ser realizada no *sitio* eletrônico da Prefeitura de Senador Canedo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO – SECULT, Senador Canedo, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois e vinte e cinco (23/07/2025).

Salma Bahia Carreiro Leite da Silveira
Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Turismo - Secult
Decreto nº 020 – Janeiro/2025

Assinado por 1 pessoa: SALMA BAHIA CARREIRO LEITE DA SILVEIRA
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/C2F5-6BD7-2A0D-AD06

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES PÓS RECURSO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO – SECULT de Senador Canedo, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas e em conformidade com o Edital de Chamamento nº 002/2025-SECULT,

TORNA PÚBLICO a **HOMOLOGAÇÃO** do resultado das inscrições pós análise dos recursos dos representantes da Sociedade Civil que concorrerão as 07 (sete) vagas disponibilizadas no Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Senador Canedo, Gestão 2025/2028:

Ord.	Segmento	Entidades/Associações ou Instituições	Representante	Resultado
01	Futebol Amador	Associação Desportiva Roma	Antônio Carlos Francisco Ponce	Habilitado
02		Associação dos Moradores do Residencial Morada do Bosque – Amor e Progresso	Fabrício Peres Campelo Silva	Habilitado
03	Lutas	Entidade Federação Goiana de Kickboxing, Thai Boxing, Karatê e Artes Marciais	Anderson Kiyoaki Kagueyama	Habilitado
04	Atletismo	Associação Guerreiros de Aço – AGUEA	Guilherme Cardoso Barbosa	Habilitado
05	Voleibol	Associação Quem Ama Cuida	Júlio Alcântara Vilarinho	Habilitado
06	Ciclistas	Associação Goiana de Comissários de Ciclismo – AGCC	William da Silva Lara	Habilitado
07	Profissionais de Educação Física	Profissionais de Educação Física	Kátia Ferreira	Habilitada
08	Igrejas	Igreja de Cristo Senador Canedo – Ministério Nova Terra	Reinaldo da Silva Lima	Habilitado

Senador Canedo, 23 de julho de 2025

Salma Bahia Carreiro Leite da Silveira
Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Turismo – Secult
Decreto nº 020 – Janeiro/2025

Assinado por 1 pessoa: SALMA BAHIA CARREIRO LEITE DA SILVEIRA
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/C2F5-6BD7-2A0D-AD06

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C2F5-6BD7-2A0D-AD06

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SALMA BAHIA CARREIRO LEITE DA SILVEIRA (CPF 409.XXX.XXX-10) em 23/07/2025 15:38:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 23/07/2025 às 15:38 e assinada digitalmente pela MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO:25107525000151 para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:
https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/C2F5-6BD7-2A0D-AD06